



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.650, de 15 de outubro de 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (47) -----	R\$	90.000,00
Soma-----	R\$	90.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentária:

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0400.03080432.017 - Reequipamento da Secretaria Municipal da Fazenda
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (52)----- R\$ 20.000,00

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.03070212.057 - Manutenção das Atividades da SMSE		
3.1.1.1 - Pessoal Civil (198)-----	R\$	70.000,00
Soma-----	R\$	90.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ATIVIDADE 2.017 - Reequipamento da Secretaria Municipal da Fazenda

05) - Equipamentos e materiais permanentes diversos (VB)-----

-----	R\$	20.000,00
Soma-----	R\$	20.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal